



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31<sup>º</sup> de Emancipação Político-administrativa. 30<sup>º</sup> de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 214/2024 de 13 de maio de 2024.

## **CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**


NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.


### **P O R T A R I A**

ART.1º- Concede ao servidor Danilo Hasselmann Pinto, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário, matrícula 739 o gozo de 20 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 13/05/2024 a 01/06/2024.

ART.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
13/05/24 A \_\_\_\_\_